

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO TRINTA E TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E OITO

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Margarida Santos.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a acta número trinta e dois, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Álvaro Beijinha e Maria dos Anjos Polícia, por não terem estado presentes.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Margarida Santos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

HABITAÇÃO

O Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Ana Harea, Enfermeira no Hospital do Litoral Alentejano, a qual começou por referir que habitava um apartamento, no segundo andar, na Praceta dos Bombeiros, na Cidade de Santiago do Cacém, propriedade do Município, o qual lhe foi alugado no âmbito das medidas de apoio à fixação de profissionais de saúde no Município. Acrescentou que vinha solicitar à Câmara Municipal a possibilidade de cedência de uma habitação com mais espaço, porque dispõe somente de um quarto e sala e o seu agregado familiar é agora de cinco pessoas, ela e o marido, dois filhos, e a sua mãe que veio viver com eles para ajudar a cuidar do seu filho que tem deficiência.

O Senhor Presidente referiu que o assunto ia ser analisado, embora não pudesse prometer a sua resolução.

ABELA – PROCESSO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Paulo Viana Guarda, o qual veio expor a situação relativa ao processo de ampliação do monte onde reside, naquela Freguesia, cuja autorização para realização das obras solicitou à Câmara Municipal, em vinte e sete de Fevereiro do ano em curso. Mais informou que as obras foram fiscalizadas duas vezes pelos serviços da Câmara Municipal, quando já estavam em fase de pintura, e que depois de receber o relatório dos fiscais, endereçou carta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a situação, datada de vinte e nove de Maio, à qual não obteve resposta. Esclareceu ainda que as alterações feitas em obra foram de pouca importância.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Acrescentou que, no dia vinte e dois do mês em curso, recebeu uma carta dos Serviços de Gestão Urbanística, na qual o informavam sobre a aprovação da informação prévia e lhe era solicitado o preenchimento de uma declaração, após o que poderia iniciar as obras. -----
Referiu não compreender estes procedimentos, dado que concluiu as obras no mês de Julho e entregou as telas finais e o livro de obra nos Serviços, bem como uma certidão de registo do prédio que também lhe foi solicitada, aguardando pela emissão da licença de habitação. -
O Senhor Presidente esclareceu que, embora a correspondência lhe seja quase toda dirigida, a mesma é distribuída pelas diferentes Divisões, de acordo com os assuntos nela referidos. -
O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que a licença de habitação requerida foi emitida no dia catorze do mês em curso, conforme publicitado em edital, e que o requerente será notificado para proceder ao seu levantamento. -----
Acrescentou que embora não tenha presente os procedimentos relativos ao processo em causa, e admitindo que possam ter havido falhas, esclareceu que os problemas levantados pela fiscalização só podem ter resultado do não cumprimento do projecto, embora as alterações em obra possam ser de escassa relevância como foi alegado pelo município. -----
Mais esclareceu que os documentos solicitados são necessários para a regularização do processo. -----
O Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao município, o qual referiu que a sua principal preocupação era obter a licença de habitação. -----
Aproveitou ainda para informar que lamentava não ter estado presente na reunião que a Câmara Municipal realizou, em Abela, no âmbito da discussão do Orçamento Participado, dado que, a mesma foi adiada, não tendo sido depois informado sobre a nova data da sua realização. -----

-----ORDEM DO DIA -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e sete de Agosto do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 597.690,15 € (quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa euros e quinze cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 497.841,18 € (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e um euros e dezoito cêntimos) -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar 2008/2009 – Auxílios Económicos: Livros, material escolar e apoio alimentar -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSC.23.1. da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ 2008 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. que os valores das verbas para livros e material escolar a atribuir para o ano lectivo 2008/2009 às crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1ºciclo do ensino básico sejam os seguintes:-----

Educação Pré-Escolar - escalão A – 25,00€ (vinte e cinco euros)-----

----- escalão B – 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos)-----

1ºciclo do Ensino Básico – escalão A – 75,00€ (setenta e cinco euros) -----

----- escalão B – 37,50€ (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) ----

2. o preço das refeições a fornecer aos alunos que frequentem a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico seja de € 1,46 (um euro e quarenta e seis cêntimos);-----

3. a taxa adicional de € 0,30 (trinta cêntimos) no pagamento das refeições dos alunos quando a senha não seja adquirida em dia anterior ao seu consumo; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

4. o preço das refeições a fornecer aos alunos carenciados do Escalão A seja de € 1,46 (um euro e quarenta e seis cêntimos);-----

5. o preço das refeições a fornecer aos alunos carenciados Escalão B seja de € 0,73 (setenta e três cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: - ao abrigo da alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;-----

- ao abrigo do artigo 8º e da alínea e) do número 1 do artigo 4.º e nº 2 do artigo 14º do Dec.-Lei n.º 399- A/84, de 28 de Dezembro;-----

- ao abrigo do Despacho nº 20956/2008, de 11 de Agosto.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções, dos senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: O Senhor Vereador Manuel Mourão declarou que o seu sentido de voto tem a ver com o facto da proposta se limitar ao previsto pelo Ministério da Educação não contendo medidas próprias relativas ao assunto.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água-----

REFERÊNCIA: Processo número onze de dois mil e oito da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: Na sequência de consulta pública sobre as alterações ao Regulamento mencionado em epígrafe, e durante a qual os serviços não receberam qualquer reclamação, propõe-se que o mesmo seja apresentado à Câmara para efeitos de deliberação no sentido de ser submetido à Assembleia Municipal para aprovação.-----

FUNDAMENTOS: As alterações ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água, foram submetidas à apreciação pública, tendo para efeito sido publicado na 2ª Série do Diário da República, Aviso nº 18486/2008, de 24 de Junho de 2008.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções, dos senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Proposta de abertura de Hasta Pública para atribuição do Direito de Exploração de 4 tasquinhas na feira do Monte 2008.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Informação número cento e oitenta e dois de dois mil e oito da Divisão de Serviços Urbanos.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----

PROPOSTA: Considerar o concurso deserto.-----

FUNDAMENTOS: Não foram apresentadas propostas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 23/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e oitenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: **CUSTÓDIA MARIA GAMITO AMÂNDIO E FERNANDO GAMITO**

ASSUNTO: Abertura da discussão pública do loteamento nº 27/2007 Courela das Figueiras do Cabeço Aldeia de Santo André, – Santo André, Custódia Maria Gamito Amândio e Fernando Gamito -----

LOCALIZAÇÃO: Courela das Figueiras do Cabeço, Aldeia de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 27/2007 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar a abertura da discussão pública do loteamento nº 8/2008, em nome de Custódia Maria Gamito Amândio e Fernando Gamito, Courela das Figueiras do Cabeço, Aldeia de Santo André, prédio descrito na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 03304/280498 e inscrito na matriz predial Rústica sob o artigo 258º Secção I (parte) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6289º, no qual se prevê a constituição de dezanove (19) lotes destinados a habitação unifamiliar -----

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município e na Junta de Santo André.-----

FUNDAMENTOS: Esta operação está sujeita a discussão pública nos termos do n.º 1 do artigo 22º e nº 2 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho e art.º 77º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da discussão pública, são respectivamente, de 8 e de 15 dias. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: **JOSÉ MIGUEL SOBRAL** -----

ASSUNTO: Abertura da discussão pública da alteração ao loteamento a levar a efeito por José Miguel Sobral -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal de Vale das Éguas lote, Vale de Água -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 1/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

PROPOSTA: Aprovar a abertura da discussão pública da alteração de loteamento nº 1/2008, a levar a efeito por José Miguel Sobral, sobre o lote 1 do Loteamento Municipal de Vale das Éguas, Vale de Água, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 588/19921103 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 474º da freguesia de Vale de Água, no qual se prevê a modificação do polígono de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

implantação e a alteração das áreas de implantação e de construção do lote nº 1, conforme planta síntese e memória descritiva. -----

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município e na Junta de Vale de Água. -----

FUNDAMENTOS: Esta operação está sujeita a discussão pública nos termos do n.º 1 do artigo 22º e nº 2 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho e art.º 77º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da discussão pública, são respectivamente, de 8 e de 15 dias. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: URBITALI – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, TURISMO E CONSTRUÇÃO, LDA, RAMIRO E MARTINS, LDA E GPCPAC – GABINETE DE ENGENHARIA CIVIL E PROJECTO ASSISTIDO POR COMPUTADOR, LDA -----

ASSUNTO: Abertura da discussão pública da alteração ao loteamento a levar a efeito por Urbitali – Actividades Imobiliárias, Turismo e Construção, Lda., Ramiro e Martins, Lda. e Gpcpac – Gabinete De Engenharia Civil e Projecto Assistido por Computador, Lda. -----

LOCALIZAÇÃO: Lotes 4, 5, 60, 61 e 62, Loteamento do Calisto e Monte Queimado, Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 22/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar a abertura da discussão pública da alteração de loteamento nº 22/2008, a levar a efeito por Urbitali – Actividades Imobiliárias, Turismo e Construção, Lda., Ramiro e Martins, Lda. e Gpcpac – Gabinete de Engenharia Civil e Projecto Assistido por Computador, Lda. sobre os lotes nºs 4, 5, 60, 61 e 62 do loteamento do Calisto e Monte Queimado, sito em Santiago do Cacém, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 2258/20000921, 2259/20000921, 2297/20000921, 2298/20000921 e 229/20000921, respectivamente, no qual se prevê: -----

1. A junção do lote 4 com o lote 5, nivelando a cércea dos 3 módulos resultantes e com um único acesso de viaturas à cave, constituindo assim um único lote designado por lote 4; -----
2. A redefinição dos limites do proposto lote 4 (junção do lote 4 com o lote 5) e o redesenho do espaço público junto à Rua K (Rua da Feira); -----
3. Que as caves dos lotes 60 a 62 possam ser utilizadas para arrumos, não ficando vinculadas ao uso obrigatório para estacionamento; -----
4. A eliminação da escadaria imediatamente a sul e contígua aos lotes 23 e 56; -----
5. O ajustamento de alguns parâmetros nos lotes 4 e 60 a 62, conforme planta síntese e memória descritiva. -----

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na (DGU) Divisão de Gestão Urbanística, na sede do Município e na Junta de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: Esta operação está sujeita a discussão pública nos termos do n.º 2 do artigo 22º e nº 2 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/07, de 4 de Setembro e art.º 77º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo DL 316/2007, de 19 de Setembro,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

cujos períodos de anúncio e duração da discussão pública, são respectivamente, de 8 e de 15 dias. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MIGUEL GONÇALVES CAMPOS -----

ASSUNTO: Transmissão do direito de superfície - lote n.º 148, Fracção “C”-Z.A.M. de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02.03-01/2007 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: 1. Autorizar o Sr. Miguel Gonçalves Campos, a transmitir a fracção “C”, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 6 449º, sito no lote nº 148 da ZAM em Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P. sob a ficha nº 02523/19940504, da freguesia de Santo André, para Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL -----

2. O valor declarado para a transmissão não poderá ultrapassar os 156 980,00 €. -----

3. Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o solicitado pelo requerente. -----

2. Nos termos do nº 1 do artigo 5º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e vinte minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião